



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 268.350,94 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 268.350,94 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	237	R\$ 16.290,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	248	R\$ 14.280,46	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	250	R\$ 31.780,48	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	01.000.0000	256	R\$ 6.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL
TOTAL					R\$ 268.350,94	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
------	------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	145	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	166	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	229	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	231	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.52.00	01.000.0000	242	R\$ 13.939,06	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.52.00	01.000.0000	242	R\$ 6.060,94	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	01.000.0000	263	R\$ 2.350,94	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 268.350,94	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município